



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado
Profissional - PPGEMIN

DELIBERAÇÃO PPGEMIN 76/23, de 04 de agosto de 2023

Aprova ad referendum do Colegiado, desligamento de discente do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas – Mestrado Profissional e dá outras providências

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas do CEFET-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 12º do Regulamento do PPGEMIN e:

Considerando a Resolução PPGEMIN 03/23 de 14/02/2023, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

Considerando a Resolução PPGEMIN 04/22 de 14/01/2022, que delibera acerca dos procedimentos de produção e apresentação da atividade de Dissertação,

Considerando a Deliberação PPGEMIN 45/23 de 05/05/2023, que aprovou a prorrogação da data de defesa de dissertação da discente junto ao PPGEMIN, de 18/05/2023 até 18/08/2023,

Considerando o requerimento devidamente assinado pelo discente e encaminhado a coordenação do Programa, no qual solicita o se desligamento junto ao PPGEMIN;

DELIBEROU:

Aprovar o desligamento do discente **Matheus José de Lima**, matrícula 20215001923, orientado pelo *Prof. Dr. Domingos Savio de Resende*, pelo descumprimento dos prazos estipulados para a sua defesa de dissertação, conforme preconiza o Art. 29º do Regulamento do PPGEMIN, a partir de 03/08/2023.

Prof. Dr. Mario Guimarães Junior

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Minas PPGEMIN